DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Comunicado 3
Licitações e Contratos 5
Revogação / Anulação 5
Extrato 6

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Atos de Mesa 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 113/26

Admite e contrata candidato aprovado em Concurso Público.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/22. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:.

I – ENGENHEIRO

Nome	CPF	Classificação
PAULO EDSON AMARAL DOS SANTOS	342.xxx.xxx-28	2º

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2026.

Bocaina, 13 de agosto de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Atos Administrativos

Comunicado

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS BOCAINA - SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Pref. Guilherme G. F. Campanhã, 673 - Jardim José Tonon - Bocaina/SP
CEP: 17.242-072 / Telefone: (14)3666-2851 / E-mail: cmas@bocaina.sp.gov.br

ATA Nº 21/26

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, na Avenida Prefeito Guilherme Geraldi Ferreira Campanhã, nº 673, no Bairro José Tonon, em Bocaina estado de São Paulo, reuniu-se a presidente Tamires Paes de Oliveira e demais conselheiros em reunião de caráter extraordinário, reuniu-se a presidente Tamires Paes de Oliveira e demais conselheiros sobre apreciação e aprovação da **Prestação de Contas dos Recursos Estaduais do 1º semestre do exercício de 2026.** Foram repassados para os **Serviços de Proteção Social Básica**, o valor de R$ 20.997,44; sobre os **Serviços de Proteção Social de Média Complexidade**, o valor total de R$123.831,25; sobre os **Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade**, valores repassados de R$9.000,00. Foi aprovado pelos presentes por unanimidade a documentação apresentada, e será feita resolução de numeração 09/2026 para a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais. A segunda pauta da reunião foi sobre apresentação do relatório de gestão do 1º semestre do exercício de 2026. Após análise da documentação, os conselheiros deram parecer favorável por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sra. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida será assinada, pela presidente e demais conselheiros.

Tamires Paes de Oliveira -
(Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social - Presidente)

Jacqueline Moraes Bombonato -
(Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social - Vice-Presidente)

Natália Manechini Diman -
(Diretoria de Saúde - Suplente)

Ana Laura França de Oliveira -
(Representante da Sociedade Civil - Lar Vicentino - Suplente)

Maria José Broggio Regina -
(Representante da Sociedade Civil - APAE - Suplente)

Marcelo Henrique Fernandes -
(Representante de trabalhadores do SUAS - Titular)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Pref. Guilherme G. F. Campanhã, 673 - Jardim José Tonon - Bocaina/SP
CEP: 17.242-072 / Telefone: (14)3666-2851 / E-mail: cmas@bocaina.sp.gov.br

RESOLUÇÃO 09/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bocaina, CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º – Aprovar a prestação de contas referente ao cofinanciamento dos Recursos Estaduais do 1º semestre no exercício de 2026.

ART. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 14 de agosto de 2026.

Tamires Paes de Oliveira
Presidente do CMAS

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

REVOGAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 019/2026
Credenciamento nº 002/2026

Considerando a solicitação da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social na folha 199 e o Parecer Técnco do Setor de Fiscalização e Tributos folhas 200 e 201 referente as readequações necessárias de Pessoa Jurídico decorrente da revisão e enquadramento correto dos profissionais mencionados no edital.

Considerando que a Administração Pública possui o poder-dever de rever seus atos, visando assegurar a legalidade, a eficiência e a supremacia do interesse público;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

DECIDO:

1. REVOGAR o Credenciamento nº 002/2026, tendo em vista a necessidade de readequações de enquadramento correto dos profissionais mencionados no edital;

2. DETERMINAR o arquivamento do respectivo processo administrativo licitatório, após as providências legais cabíveis;

Bocaina, 11 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
CAIO AUGUSTO CREPALDI
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 014/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024
TA 02 AO CONTRATO Nº 070/2024

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Danilo Eduardo Torres Aro Ltda.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, introduzir, alteração, no texto original, do Contrato nº 070/2024, celebrado em 21 de outubro de 2024, relativo à redução da quilometragem diária, exclusivamente, da ROTA Q 01. A Prefeitura pagará por este Termo Aditivo, após a atualização através de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, exclusivamente da ROTA Q 01, o valor de R$ 17,35/Km. Após a redução da quilometragem diária e o reequilíbrio econômico-financeiro, exclusivamente da ROTA Q 01, haverá uma redução de **R$17.897,40**. Esse Termo foi assinado dia 29 de julho de 2026.

Bocaina/SP, 13 de agosto de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 015/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
TA 03 AO CONTRATO Nº 022/2023

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Danilo Eduardo Torres Aro Ltda.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, introduzir alteração no texto original, do Contrato nº 022/2023, celebrado em 02 de agosto de 2023, referente a Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte Municipal Gratuito de Passageiros em Ônibus, com capacidade total para 67=(sessenta e sete) passageiros, sendo 35=(trinta e cinco) sentados e 02=(dois) para portadores de necessidades especiais, relativo à prorrogação do prazo por mais 12=(doze) meses. De **02 de agosto de 2026 até 02 de agosto de 2027**. A Prefeitura pagará por este Termo Aditivo o valor anual de **R$748.091,88=(setecentos e quarenta e oito mil e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)**. Esse Termo foi assinado dia 31 de julho de 2026.

Bocaina/SP, 13 de agosto de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 013, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Efetua a devolução à tesouraria da Prefeitura Municipal de Bocaina de parte do saldo existente em relação aos repasses de duodécimos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determina:

CONSIDERANDO a Nota Técnica SDG Nº 167 de 11 de agosto de 2021, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado De São Paulo – TCE-SP, que orienta a recomendação às Câmaras de devolução periódica de duodécimos ao Executivo para que este possa dispor de tempo necessário para a aplicação em prol do interesse público.

Art. 1º Efetua a devolução à tesouraria da Prefeitura Municipal de Bocaina parte do saldo existente em relação aos repasses de duodécimos no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Parágrafo único. A referida devolução será realizada por meio de transferência bancária através do Banco do Brasil, cuja titularidade é da Câmara Municipal de Bocaina.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bocaina, 13 de agosto de 2026

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina

ANTONIO GUICA DE SOUZA JUNIOR
Primeiro Secretário

EVANDRO DE FRANÇA ANTUNES
Segundo Secretário

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

BOCAINA - Capital Nacional da Luva de Raspa - BOCAINA